



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
10	discussão
Em 28 / 06 / 01	
1	
PRESENTE	

Requerimento N° 0140/2001

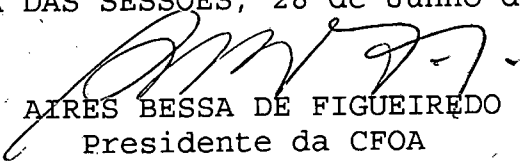
Em 28 de Junho de 2001

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 026/2001.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 026/2001.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Junho de 2001.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em tela Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002.

Em atendimento ao Artigo 138, Parágrafo 3° do Regimento Interno, é que solicito a apreciação em Regime de Urgência.